
Pedido de esclarecimento - PE - Nº 32/2024 - TJAM

2 mensagens

AMAZON ENGENHARIA <amazonengenharia67@gmail.com>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

21 de outubro de 2024 às 10:35

Prezados, bom dia

Segue pedido de esclarecimento quanto ao Pregão Nº 32/2024 - TJAM

Atenciosamente,
Pedro Oliveira
Diretor Geral



 **Pedido de esclarecimento 3 - TJAM..pdf**
457K

Coordenadoria de Licitação - COLIC <colic@tjam.jus.br>
Para: AMAZON ENGENHARIA <amazonengenharia67@gmail.com>
Cc: COLIC <colic@tjam.jus.br>

21 de outubro de 2024 às 12:08

Licitante,

Acuso recebimento, o assunto será tratado em sessão.

Att.
Adriano Cavalcante
Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pedido de esclarecimento.

Manaus, 21 de Outubro de 2024.

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Assunto: Questionamento sobre dilação de prazo.

Referente: Pregão Eletrônico Nº 90038/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 925866 – Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prezado(a) Pregoeiro

Venho, por meio deste, questionar acerca das disponibilizações de prazos concedida ao participante do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 90038/2024 **fornecedor H L Marques CNPJ 40.882.937/0001-52.**

O **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2024-TJAM** teve início dia 03/09/2024 às 11h00 (Horário de Brasília). Sabe-se que, para participar de licitações públicas, toda e qualquer empresa que estiver interesse, necessariamente precisa estar regularizada quanto suas documentações de habilitação.

Ocorre que, a empresa H L Marques, sob CNPJ 40.882.397/0001-52 não estava regular com o CREA-AM, sendo um dos requisitos principais para a habilitação de uma empresa, em uma licitação que se trata de obra de engenharia.

Em consulta pública realizada no próprio site do CREA-AM, identificou-se que no dia 16/10/2024 a empresa, sequer havia se registrado no CREA-AM:



Ao informar o CNPJ da empresa no site, nada foi localizado, como consta em imagem.

No dia posterior, com o prosseguimento do certame, a empresa não enviou sua habilitação técnica, e, em própria mensagem com o pregoeiro, admitiu não ter certidão do CREA, para a data, pedindo prazo para o dia 21/10/24, para conseguir este documento.

Importante ressaltar que, fica bem explícito que a empresa não estava qualificada para este certame, através das próprias mensagens, enviadas para o pregoeiro. Vejamos:

***Mensagem do Participante**

Item G1

De 40.882.937/0001-52 - Cumprimentando-o(a), venho por meio deste formalizar a entrega de parte dos documentos exigidos para a fase de qualificação técnica da licitação em referência, conforme o edital. No entanto, informo que, por motivos alheios à nossa vontade, não foi possível providenciar a totalidade dos documentos dentro do prazo estabelecido de 2 (duas) horas.

Enviada em 17/10/2024 às 13:25:40h*

***Mensagem do Participante**

Item G1

De 40.882.937/0001-52 - Diante disso, respeitosamente, solicito a concessão de um prazo adicional de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega completa da documentação. Tal solicitação fundamenta-se nos princípios de razoabilidade e proporcionalidade, previstos no artigo 5º da Lei nº 9.784/1999, que garante aos administrados o direito de apresentar as documentações necessárias antes de qualquer decisão definitiva.

Enviada em 17/10/2024 às 13:25:50h*

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 40.882.937/0001-52 - Licitante, por tratar-se de documentos que já deveriam estar em posse de V.S. ^a, a dilação pleiteada se mostra desarrazoada.

Enviada em 17/10/2024 às 13:42:50h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 40.882.937/0001-52 - Conforme Clausula 15.2.2. do Edital, o prazo poderá ser dilatada desde que haja justificativa plausível.

Enviada em 17/10/2024 às 13:44:17h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 40.882.937/0001-52 - V.S. ^a não especificou os motivos que o impossibilitam de fazer a juntada dos documentos exigidos para fase de habilitação, no prazo concedido.

Enviada em 17/10/2024 às 13:46:52h

Mensagem do Pregoeiro

Item G1

Para 40.882.937/0001-52 - Concedo o prazo de 05 (cinco) minutos para que V.S.ª apresente justificativa para o pedido de prazo tão dilatado.

Enviada em 17/10/2024 às 13:47:36h

***Mensagem do Participante**

Item G1

De 40.882.937/0001-52 - Prezado pregoeiro, apesar de meus esforços para providenciar a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) dentro do prazo, a entrega por parte do CREA está programada para ocorrer apenas no dia (21/10/2024).

Enviada em 17/10/2024 às 13:59:57h*

Ou seja, a própria empresa admitiu não ter documentação atualizada para o certame, mesmo o pregão eletrônico já havendo começado **há 44 dias**, no dia 03/09/24, e única justificativa “plausível” que informou, foi que não tinha conseguido atualizar ou registrar sua empresa no CREA, e que demandaria de mais tempo para tal feito.

Outro ponto questionável, é a apresentação de sua proposta. A empresa H L Marques, sob CNPJ 40.882.937/0001-52, com nome fantasia **NS SOLUCOES EM ENGENHARIA**, apresenta sua proposta com o timbrado de OUTRA empresa chamada NORTE SOLAR – ENERGIA E EMPREENDIMENTO PARA VOCÊ.



DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:	H. MARQUES	CNPJ:	40.882.937/0001-52
Inscrição Estadual:	05.840.027-5		
Endereço Eletrônico:	www.nortesolar.com		
Endereço completo:	Av. Inácio Sales, 1080, Dorn Pindus	CID:	69040-270
Site:			
Cidade/UF:	Manaus/AM		
Telefone:	(92) 98123-8800		
Celular:	(92) 98123-8800		
Nome Representante:	Henrique Lima Marques		
CPF Representante:	063.710.222-01		
E-MAIL:	henrique.lima.m@gmail.com		

DADOS DA PROPOSTA COMERCIAL:

Às
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços administrativos para o funcionamento das unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá (Capital e Interior), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor total
PROJETO						
1	17428	Projeto e homologação de sistema de aproveitamento de energia solar.	Unid.	1	02 17.428,00	02 17.428,00
PAINÉIS SOLARES						
2	30248	Fornecimento e instalação de Painel solar de 300Wp em kit (Monocristalino, 1,79x2,27m, eficiência nominal 21,86% (11,41 Amp, 34,15Vol, 41,77Vmp) com suportes MCA.	mód	1000	05 44,00	05 44.000,00
ESTRUTURA DE FIXAÇÃO						
3	402512	Fornecimento e instalação de RA Estrutural para fixação de painéis solares em telhado metálico em cimento.	unid	200	01 240,00	01 48.000,00
4	402511	Fornecimento e instalação de RA Estrutural para fixação de painéis solares em Laje Telhada	unid	9	05 675,00	05 6.075,00
STRINGS SOL						
5	410374	Fornecimento e instalação de Quadro de Proteção CC - StringBox - 2x25 (2 MPPT) com DPS 1800V ou 90A classe II, 1 fase Normativa 1009/2018 e Busbar 15A Classe II, Classe Secionadora 1000V/20A e Busbar 15A, fixado em alumínio, com isolamento e utilizando conexões apropriadas.	unid	1	08 1.901,00	08 1.901,00
6	410375	Fornecimento e instalação de Quadro de Proteção CC - StringBox - 1x15 (1 MPPT) com DPS 1800V ou 90A classe II, Classe Secionadora 1000V/20A e Busbar 15A, fixado em alumínio, com isolamento e utilizando conexões apropriadas.	unid	06	08 1.589,00	08 9.534,00

Além desta estranha apresentação de documento, notou-se que, a empresa possui um Capital de apenas 5 mil reais, e aparenta estar com alguns dados desatualizados na própria receita federal, pois em consulta ao CNPJ, nem mesmo o nome do sócio da empresa é informado.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 40.882.937/0001-52

NOME: H L MARQUES

EMPRESARIAL:

CAPITAL SOCIAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



O item 15.2.2 informado pelo pregoeiro, nos informa que:

15.2.2. O referido prazo poderá ser dilatado motivadamente pelo(a) Pregoeiro(a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante antes do fim do prazo concedido.

Senhor pregoeiro, com todo respeito, nenhuma justificativa plausível fora apresentada por esta empresa H L Marques, apenas informou que ainda estava sem certidão do CREA-AM, esse fato apenas mostrou que mesmo 44 dias após o início do pregão eletrônico a empresa não se preparou e pediu prazo para registrar sua certidão apenas no dia de sua convocação.

Reitero a indignação por este prazo concedido e pedimos respeitosamente um esclarecimento do porquê da não inabilitação desta empresa.

Att.

Oliveira Instalação e Manutenção de Energia Renováveis Ltda

CNPJ: 27.015.580/0001-47

Pedro Xavier de Oliveira

Diretor Geral